DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2496 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2489

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$882.209,16 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **882.209,16**

Anulação

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

14	04.122.0002.2003.0000	Coordenação Superior Manutenção do Gabinete e Dependências	180.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 00 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

23	04.123.0003.2005.0000	Administração Geral Divisão de Administração e Finanças	150.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

96	12.361.0006.2013.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica Manutenção do Ensino Fundamental	50.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
122	12.365.0006.2034.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica Manutenção da CMEI	100.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
124	12.365.0006.2034.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica Manutenção da CMEI	8.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
134	12.365.0006.2035.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica Manutenção da EMEI	24.241,16 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2496 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2489

Anulação

02 04 00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
115	12.364.0007.2039.0000	Incentivo à Formação Técnica e Universitária Manutenção do Ensino Superior	25.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	
117	12.364.0007.2039.0000	Incentivo à Formação Técnica e Universitária Manutenção do Ensino Superior	7.500,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.16.00 01 110 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	
02 05 00	FUNDEB		
156	12.361.0010.2020.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB	30.000,00 F.R.: 0 02 00
	3.1.90.13.00 02 261 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
167	12.365.0010.2042.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB Profissionais do Magistério da EMEI - FUNDEB	52.000,00 F.R.: 0 02 00
	3.1.90.11.00 02 272 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	
168	12.365.0010.2042.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB Profissionais do Magistério da EMEI - FUNDEB	11.000,00 F.R.: 0 02 00
	3.1.90.13.00 02 272 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
183	08.244.0011.2025.0000	Assistência Social Geral Manutenção da Proteção Social Básica	2.000,00 F.R.: 0 05 00
	3.1.90.11.00 05 500 019	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PBF - PISO BÁSICO FIXO	
185	08.244.0011.2025.0000	Assistência Social Geral Manutenção da Proteção Social Básica	2.000,00 F.R.: 0 05 00
	3.1.90.13.00 05 500 019	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PBF - PISO BÁSICO FIXO	

Excesso

02 04 00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2496 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2489

Excesso

02 04 00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
132	12.365.0006.2035.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica Manutenção da EMEI		80.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00 01 213 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
133	12.365.0006.2035.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica Manutenção da EMEI		30.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00 01 213 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
02 05 00	FUNDEB			
155	12.361.0010.2020.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB		112.000,00 F.R.: 0 02 00
	3.1.90.11.00 02 261 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
169	12.365.0010.2042.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB Profissionais do Magistério da EMEI - FUNDEB		6.000,00 F.R.: 0 02 00
	3.1.90.16.00 02 272 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
256	10.305.0012.2031.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica Manutenção da Vigilância em Saúde		6.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00 01 310 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL		
257	10.305.0012.2031.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica Manutenção da Vigilância em Saúde		6.468,00 F.R.: 0 05 00
	3.1.90.11.00 05 313 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **240.468,00**

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2496 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2489

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

18	04.122.0002.2003.0000	Coordenação Superior	-146,40	
		Manutenção do Gabinete e Dependências	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 00 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

29	04.123.0003.2005.0000	Administração Geral	-2.393,47	
		Divisão de Administração e Finanças	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 03 00 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

63	17.512.0004.2007.0000	Infraestrutura Urbana	-107,68	
		Manutenção do Serviço de Água e Esgoto - S.A.E.	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

83	12.306.0009.2011.0000	Alimentação e Nutrição	-32.762,25	
		Manutenção da Alimentação Escolar	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
84	12.306.0009.2011.0000	Alimentação e Nutrição	-46.462,36	
		Manutenção da Alimentação Escolar	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
85	12.306.0009.2011.0000	Alimentação e Nutrição	-59.497,43	
		Manutenção da Alimentação Escolar	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
98	12.361.0006.2013.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-40.000,00	
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2496 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2489

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

99	12.361.0006.2013.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-800,00	
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
100	12.361.0006.2013.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-20.000,00	
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
101	12.361.0006.2013.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-1.332,00	
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
103	12.361.0006.2013.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-1.000,00	
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.47.18	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEI		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
105	12.361.0006.2013.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-58.092,81	
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R. Grupo:	0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
118	12.364.0007.2039.0000	Incentivo à Formação Técnica e Universitária	-14.000,00	
		Manutenção do Ensino Superior	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
125	12.365.0006.2034.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-100.000,00	
		Manutenção da CMEI	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
126	12.365.0006.2034.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-1.000,00	
		Manutenção da CMEI	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2496 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2489

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

128	12.365.0006.2034.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-812,00
		Manutenção da CMEI	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
129	12.365.0006.2034.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-14.000,00
		Manutenção da CMEI	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
130	12.365.0006.2034.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-1.000,00
		Manutenção da CMEI	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.47.18	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEI	
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
131	12.365.0006.2034.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-17.251,10
		Manutenção da CMEI	F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
138	12.365.0006.2035.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-832,00
		Manutenção da EMEI	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
139	12.365.0006.2035.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-3.000,00
		Manutenção da EMEI	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
140	12.365.0006.2035.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-1.000,00
		Manutenção da EMEI	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.47.18	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEI	
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
141	12.365.0006.2035.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-31.192,50
		Manutenção da EMEI	F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2496 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2489

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

146	13.392.0008.2018.0000	Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer	-4.696,36	
		Manutenção de Atividades Culturais e Artísticas	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 05 00 FUNDEB

164	12.365.0010.2041.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB	-36.000,00	
		Manutenção do Ensino Infantil – Creche Escola - FUNDEB	F.R. Grupo:	0 02 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE		
166	12.365.0010.2041.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB	-20.000,00	
		Manutenção do Ensino Infantil – Creche Escola - FUNDEB	F.R. Grupo:	0 02 00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE		
170	12.365.0010.2043.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB	-28.000,00	
		Manutenção do Ensino Infantil - EMEI FUNDEB	F.R. Grupo:	0 02 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		
171	12.365.0010.2043.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB	-9.000,00	
		Manutenção do Ensino Infantil - EMEI FUNDEB	F.R. Grupo:	0 02 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

180	08.241.0011.2024.0000	Assistência Social Geral	-8.127,46	
		Manutenção da Proteção Social Especial	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
191	08.244.0011.2025.0000	Assistência Social Geral	-460,00	
		Manutenção da Proteção Social Básica	F.R. Grupo:	0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 019	PBF - PISO BÁSICO FIXO		

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2496 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2489

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

196	08.244.0011.2025.0000	Assistência Social Geral Manutenção da Proteção Social Básica	-3.975,12 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.00 01 510 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
198	08.244.0011.2025.0000	Assistência Social Geral Manutenção da Proteção Social Básica	-3.540,00 F.R. Grupo: 0 05 00
	3.3.90.39.00 05 500 019	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PBF - PISO BÁSICO FIXO	
201	08.244.0011.2025.0000	Assistência Social Geral Manutenção da Proteção Social Básica	-2.357,20 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.40.00 01 510 000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

231	10.301.0012.2028.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-4.468,52 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.40.00 01 310 000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(TESOURO SAÚDE–GERAL	
232	10.301.0012.2028.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.46.00 01 310 000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO SAÚDE–GERAL	
233	10.301.0012.2028.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.47.18 01 310 000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEI TESOURO SAÚDE–GERAL	
235	10.301.0012.2028.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-39.753,10 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00 01 310 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE–GERAL	
246	10.301.0012.2037.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 01 310 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL	

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2496 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2489

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

247	10.301.0012.2037.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL	
248	10.301.0012.2037.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00 01 310 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE–GERAL	
253	10.304.0012.2030.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica Manutenção da Vigilância Sanitária	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.00 01 310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE–GERAL	
259	10.305.0012.2031.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica Manutenção da Vigilância em Saúde	-17.517,40 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 01 310 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL	
261	10.305.0012.2031.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica Manutenção da Vigilância em Saúde	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.00 01 310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE–GERAL	

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

272	08.243.0011.2012.0000	Assistência Social Geral Manutenção da Assistência à Criança e Adolescente	-1.164,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.40.00 01 510 000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-) **-641.741,16**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2496 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2489

ITAJU, 26 de novembro de 2025

JERRI DE SOUZA NEIVA
PREFEITO MUNICIPAL

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – NOVEMBRO / 2025

MÉDICOS

MÉDICO (A)	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
DRª. GABRIELA **GINECOLOGISTA**					9:00 às 13:00
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. ODAIR * **PEDIATRA**	11:00 às 15:00				11:00 às 15:00
DR. MATHEUS * **ULTRASSOM**	13:00 às 22:00 *(dias 13 e 27)*				
DR.ª KIMBERLY * **MED. DO TRAB.**				8:00 às 17:00 *(dia 27)*	8:00 às 17:00 *(dia 28)*
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			9:00 às 13:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00
DR.ª ALINE [1] **CLINICA GERAL**	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 13:30		7:30 às 10:30
CLINICOS GERAIS VESPERTINO *	13:00 às 21:00 **Dr. Rafael** / 12:00 às 18:00 **Dra. Amanda**	13:00 às 21:00 **Dr. Rafael**	13:00 às 21:00 **Dr. Rafael**	15:00 às 21:00 **Dr. Rafael**	15:00 às 21:00 **Dra. Amanda**

DENTISTAS

DENTISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
MARIA ANTÔNIA **DENTISTA**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00
GABRIELA * **DENTISTA**	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30

ESPECIALIDADES

ESPECIALISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
THAIS **FISIOTERAPEUTA**	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30
WALESCA **NUTRICIONISTA**				7:30 às 12:00 13:30 às 16:30	7:00 às 9:00
DÉBORA **PSICÓLOGA**	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 11:45 às 13:45	
ANA LAURA **FONOAUDIÓLOGA**	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00		

*** Escala de Plantonistas terceirizados que prestam serviços para a prefeitura na UBS;**

[1] Dra. Aline está de férias entre 24/11 a 08/12.

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261
Endereço Especialidades: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES"

ESCALA ENFERMAGEM – NOVEMBRO 2025

ESCALA – NOVEMBRO 2025			S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	07 às 13hrs	F	F						F	F						F	F						F	F					F	F
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 310872	A.E.	07 às 13hrs	F	F						F	F						F	F						F	F					F	F
Maria Rosa Gasparotto Coren: 311909	A.E.	07 às 13hrs	F	F						F	F						F	F						F	F					F	F
Neusa Aparecida Modolin Coren: 180319	A.E.	07 às 13hrs	F	F						F	F						F	F						F	F					F	F
Gislene Maria Sola Lau Coren: 480819	A.E.	12 às 18hrs	F	F						F	F						F	F						F	F					F	F
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	09 às 15hrs e 16 às 22hrs	F	F						F	F						F	F						F	F					F	F
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30hrs 12:30 às 14hrs	F	F						F	F						F	F						F	F					F	F
Jair dos Santos Coren: 443452 *	Tec.	16 às 22hrs	F	F						F	F						F	F						F	F					F	F
Josenildo Maciel da Silva Coren: 0892527 *	Tec.	07 às 13hrs	F	F						F	F						F	F						F	F					F	F
Renato Marques Filho Coren: 1340623 *	Enf.	08 às 12hrs 13 às 17hrs			F	F		F				F	F		F				F	F	F					F	F		F			

LEGENDA:
F – Folga FR – Férias
FE – Feriado L – Licença
PF – Ponto Facultativo
A – Atestado

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

* Técnicos e Enfermeiro que prestam serviços para a prefeitura na UBS. Paulo terá expediente aos finais de semana e feriados. Realizará horas faltantes nas segundas e/ou quarta feiras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00